

## DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO

### NOTAS EXPLICATIVAS GERAIS

**Nota 1** - O Município de Tiradentes do Sul está situado no Estado do Rio Grande do Sul e é uma entidade federada da esfera municipal que agrega os Poderes Executivo e Legislativo, sendo Pessoa Jurídica de Direito Público.

**Nota 2** - A Prefeitura Municipal integra a Administração Direta e é composto pelo Gabinete do Prefeito, Secretaria de Administração, Secretaria de Coordenação e Planejamento, Secretaria da Fazenda e Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Habitação, Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria de Obras e Secretaria de Turismo, Urbanismo e Trânsito.

**Nota 3** - O Município de Tiradentes do Sul participa do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – CISA e do Consórcio Intermunicipal de Gestão Multifuncional – CITEGEM.

**Nota 4** - Estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas com base nas Instruções de Procedimentos Contábeis nº 04, 05, 06, 07 e 08, e na Parte V, do MCASP, todos da Secretaria do Tesouro Nacional.

### NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

**Nota 5 - Contexto operacional:** os dados apresentados compreendem os Órgãos da Administração Direta do Município, no que tange à previsão e execução das receitas e despesas orçamentárias, cujo detalhamento atende as especificações da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e respectivas alterações. Foram também observados os detalhamentos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado.

**Nota 6 - Critério de apropriação:** considerou-se como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, nos termos do art. 35, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Nota 7 - Deduções da Receita Orçamentária:** o valor informado na coluna “Receitas Realizadas” apresenta a arrecadação líquida, ou seja, já consideradas as deduções da receita que, no exercício, totalizaram R\$ 2.823.492,03 (dois milhões, oitocentos e vinte e três mil, quatrocentos e noventa e dois reais e três centavos). A pormenorização das deduções da receita é a seguinte:

*Tabela 1: Detalhamento das Deduções da Receitas Orçamentárias*

|                                                                |                         |
|----------------------------------------------------------------|-------------------------|
| - Deduções da receita por renúncia (art. 14 da LC nº 101/2000) | R\$ 27.690,31           |
| - Deduções da receita por descontos concedidos                 | R\$ 15.139,44           |
| - Deduções da receita para formação do Fundeb                  | R\$ 2.780.662,28        |
| <b>Total das Deduções da Receita Orçamentária</b>              | <b>R\$ 2.823.492,03</b> |

**Nota 8 - Utilização do Superávit Financeiro:** o valor do Superávit Financeiro apurado no exercício anterior e utilizado durante o exercício financeiro de 2019 como fonte de abertura para créditos adicionais foi de R\$ 1.227.186,83 (um milhão, duzentos e vinte e sete mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos).

*Tabela 2: Detalhamento das Fontes de Recursos Utilizados para Superávit*

| Fonte de Recursos |                                     | Superávit Financeiro apurado em 31/12/2018 nas Fontes Utilizadas | Valor utilizado como fonte de recursos para a abertura de crédito adicionais |
|-------------------|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| 0001              | LIVRE                               | R\$ 1.066.710,99                                                 | R\$ 790.172,44                                                               |
| 0040              | ASPS                                | R\$ 6.773,12                                                     | R\$ 6.773,12                                                                 |
| 1027              | CIP                                 | R\$ 2.733,18                                                     | R\$ 1.742,30                                                                 |
| 1032              | PISO VARIÁVEL BÁSICO                | R\$ 10.095,04                                                    | R\$ 6.510,00                                                                 |
| 1035              | ASEMA                               | R\$ 8.793,25                                                     | R\$ 8.793,25                                                                 |
| 1042              | IGD                                 | R\$ 7.833,96                                                     | R\$ 7.833,96                                                                 |
| 1049              | LIVRE                               | R\$ 45.243,97                                                    | R\$ 42.000,00                                                                |
| 1050              | LEILÃO                              | R\$ 100.781,73                                                   | R\$ 27.700,00                                                                |
| 1056              | FUNDO MEIO AMBIENTE                 | R\$ 21.182,98                                                    | R\$ 7.550,00                                                                 |
| 1070              | C.R. 853309/2017 - ESCAVADEIRA HIDR | R\$ 24,67                                                        | R\$ 24,67                                                                    |
| 1071              | PAT. AGRIC. CR 858992/2017          | R\$ 1.499,95                                                     | R\$ 1.499,95                                                                 |
| 1090              | CRAS                                | R\$ 41.514,45                                                    | R\$ 25.959,70                                                                |
| 1091              | SUAS                                | R\$ 7.065,62                                                     | R\$ 7.065,62                                                                 |
| 4505              | EQUIPAMENTOS SAÚDE                  | R\$ 97.544,46                                                    | R\$ 183.451,82                                                               |
| 4500.01           | PAB                                 | R\$ 100.300,31                                                   | R\$ 100.000,00                                                               |
| 4500.02           | PMAQ                                | R\$ 6.609,76                                                     | R\$ 3.870,00                                                                 |
| 4502.01           | DENGUE                              | R\$ 7.760,39                                                     | R\$ 6.240,00                                                                 |

**Nota 9 - Restos a Pagar:** as despesas que foram empenhadas e não pagas até o último dia útil de 2019, foram inscritas e escrituradas como Restos a Pagar Processados e Não Processados, em atendimento aos artigos 35, 36 e 92 da Lei nº 4.320/1964. Para fins de inscrição, foram observadas as recomendações da Instrução Normativa nº 12/2017, do Tribunal de Contas do Estado e os preceitos da Lei Complementar nº 101/2000.

## NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO FINANCEIRO

**Nota 10 - Receitas Orçamentárias:** são apresentadas com exclusão das operações intraorçamentárias e líquidas das deduções ocorridas.

**Nota 11 - Recursos Vinculados à Educação:** estão representados nessas linhas, os valores relativos às receitas arrecadadas e às despesas empenhadas por conta de recursos que, por determinação constitucional ou legal, devem ser aplicados em ações voltadas à educação. Cabe observar que, de acordo com o disposto na Resolução nº 1.089/2018, do Tribunal de Contas do Estado e a metodologia de cálculo estabelecida pela Instrução Normativa nº 04/2018, daquela Corte de Contas, os gastos constitucionais do Município com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino representaram, em 2019 27,60% da receita resultante de impostos e transferências.

O quadro a seguir detalha as receitas e despesas executadas **no exercício de 2019:**

*Tabela 3: Detalhamento das Receitas e Despesas em Educação*

| <b>Fonte de Recursos</b>                                   | <b>Receita Arrecadada (valor líquido)</b> | <b>Despesa Empenhada</b> |
|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------|
| 0020 - MDE                                                 | 1.073.189,97                              | 1.418.548,97             |
| 0031 – Fundeb                                              | 2.410.689,33                              | 2.413.789,64             |
| 1008 - MERENDA ESCOLAR                                     | 43.536,95                                 | 43.554,76                |
| 1011 - Salário Educação                                    | 187.784,63                                | 174.646,37               |
| 1013 - TRANS ESC UNIÃO                                     | 82.068,11                                 | 78.845,79                |
| 1033 - RECURSO - PAR                                       | 30.524,66                                 | 30.524,66                |
| 1041 - TRANSP ESC ESTAD                                    | 411.218,51                                | 331.491,17               |
| 1073 - RECURSO FNDE MP 815/2017                            | 48.731,03                                 | 48.731,03                |
| <b>Totais de Receitas e Despesas Vinculadas à Educação</b> | <b>4.287.743,19</b>                       | <b>4.540.132,39</b>      |

**Nota 12 - Recursos Vinculados à Saúde:** referem-se aos valores relativos das receitas arrecadadas e às despesas empenhadas por conta de recursos que, por determinação constitucional ou legal, devem ser aplicados em ações e serviços públicos de saúde os quais representaram 17,46% da receita resultante de impostos e transferências, conforme a metodologia de cálculo do TCE/RS. O detalhamento das fontes de recursos obedece a padronização estabelecida pela Portaria SES/RS nº 882/2012.

*Tabela 4: Detalhamento das Receitas e Despesas em Saúde*

| <b>Fonte de Recursos</b>                         | <b>Receitas Arrecadadas (valor líquido)</b> | <b>Despesas Empenhadas</b> |
|--------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------------|
| 0040 – Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS | 2.312.397,79                                | 2.767.845,74               |
| 4.011 - Incentivo Atenção Básica                 | 235.029,59                                  | 225.242,09                 |
| 4.050 - Farmácia Básica Estado                   | 27.185,35                                   | 27.832,65                  |
| 4.090 - Programa Saúde Família Estado            | 96.500,00                                   | 87.500,00                  |
| 4.111 - LAB REG PROTS DENT                       | 173.900,00                                  | 88.589,83                  |
| 4.190 - Epidemiologia                            | 4.000,00                                    | 4.000,00                   |
| 4.500 – CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA                 | 714.066,47                                  | 806.886,46                 |
| 4.501 - CUSTEIO - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE      | 45.252,56                                   | 45.252,56                  |
| 4.502 - CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE            | 49.374,22                                   | 50.461,77                  |
| 4.503 - CUSTEIO - ASSIST. FARMACÊUTICA           | 63.225,28                                   | 62.750,23                  |
| 4.505 - BLOCO INVESTIMENTOS                      | 101.725,23                                  | 179.280,01                 |
| 4590 - REDE CEGONHA                              | 273,86                                      | -                          |

|                                                         |                     |                     |
|---------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| 4931 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT<br>PERMANENTE    | 676,43              | 739,94              |
| <b>Totais de Receitas e Despesas Vinculadas à Saúde</b> | <b>3.823.606,78</b> | <b>4.346.381,28</b> |

**Nota 13 - Recursos Destinados à Assistência Social:** os valores informados nessas linhas referem-se à execução de receitas e despesas vinculadas à assistência social, nos termos dos arts. 194, 203 e 204 da Constituição da República e de mais leis que regulam o SUAS.

*Tabela 5: Detalhamento das Receitas e Despesas em Assistência Social*

| <b>Fonte de Recursos</b>                                                       | <b>Receita Arrecadada (valor líquido)</b> | <b>Despesa Empenhada</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------|
| 1.049 - Recursos Próprios destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social. | -                                         | 326.363,48               |
| 1.032 - PISO VARIÁVEL BASICO - PSB - SCFV                                      | 87.012,76                                 | 17.653,21                |
| 1.035 - FEAS                                                                   | 7.565,95                                  | 6.828,63                 |
| 1.042 - IGD - Índice de Gestão Descentralizada                                 | 17.298,15                                 | 22.741,52                |
| 1.090 - PBF - Piso Básico Fixo                                                 | 78.707,69                                 | 53.250,95                |
| 1.091 - IGD - SUAS                                                             | 7.060,96                                  | 7.691,78                 |
| <b>Totais de Receitas e Despesas Vinculadas à Assistência Social</b>           | <b>197.645,51</b>                         | <b>434.529,57</b>        |

**Nota 14 - Outras Destinações de Recursos:** os valores informados nessa linha se referem às receitas e despesas orçamentárias das seguintes fontes de recursos:

*Tabela 6: Detalhamento das Receitas e Despesas Outras Destinações de Recursos*

| <b>Fonte de Recursos</b>                                               | <b>Receitas Arrecadadas (valor líquido)</b> | <b>Despesas Empenhadas</b> |
|------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------------|
| 1.022 - Cota-Parte - Contrib. Interv. Domin. Econom. CIDE              | 9.162,12                                    | 9.070,01                   |
| 1.027 - CIP                                                            | -                                           | 2.421,66                   |
| 1.050 - Receita Leilão                                                 | -                                           | 27.641,97                  |
| 1.056 - FUNDO MEIO AMBIENTE                                            | 6.301,24                                    | 22.365,00                  |
| 1.066 - CONSULTA POPULAR INSUMOS                                       | 43.846,00                                   | 43.846,00                  |
| 1.071 - Contrato de Repasse 858992/2017 - Patrulha Agrícola            | -                                           | 1.511,35                   |
| 1.072 - CONTRATO DE REPASSE Nº 872546/2018                             | 88.062,62                                   | 88.062,62                  |
| 1.074 - CESSÃO ONEROSA - PRÉ-SAL - LEI Nº 13885/2019                   | 420.250,83                                  | -                          |
| <b>Totais de Receitas e Despesas de Outras Destinações de Recursos</b> | <b>567.622,81</b>                           | <b>194.918,61</b>          |

**Nota 15 – Recebimentos e pagamentos extra orçamentários:** os itens desses grupos correspondem aos ingressos e dispêndios que, na forma do parágrafo único do art. 3º e art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64 se referem a operações que não transitam pelo orçamento, bem como a contrapartida das inscrições (ingressos) e pagamentos (dispêndios) de restos a pagar processados e não processados.

**Nota 16 – Despesas Orçamentárias:** são apresentados os valores empenhados, com exclusão das operações intraorçamentárias, já detalhadas em nota explicativa do Balanço Orçamentário. O detalhamento por fonte/destinação de recursos é explicitado nas Notas 11, 12, 13 e 14.

## **NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO PATRIMONIAL**

**Nota 17 – Caixa e Equivalente de Caixa:** compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. Em 2019, o Caixa e Equivalentes de Caixa totalizou R\$ 4.501.104,85 (quatro milhões, quinhentos e um mil, cento e quatro reais e oitenta e cinco centavos). Na comparação com o exercício anterior verifica-se um acréscimo de 41,38%.

**Nota 18 – Créditos a Receber a Curto Prazo e a Longo Prazo:** os valores apresentados nestas rubricas compreendem os saldos a receber por créditos tributários e não tributários. Os valores realizáveis em até 12 meses foram classificados no ativo circulante e representam 100% do total de créditos. Os Demais Créditos e Valores a Curto Prazo representam o valor que o Município estima ter a receber do Estado do Rio Grande do Sul a título de repasses de recursos a serem aplicados em saúde.

**Nota 19 – Estoques:** compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração, com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades. Em 2019, o Estoque apresentou um saldo final de R\$ 383.567,30 (trezentos e oitenta e três mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta centavos), sofrendo um decréscimo de 26,18% em relação ao ano de 2018.

**Nota 20 – Investimentos:** os Investimentos compreendem as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no Ativo Circulante, nem no Ativo Não Circulante e que não se destinem à manutenção da atividade da entidade. Os valores classificados nesse título apresentaram uma variação positiva da ordem de R\$ 168.687,70 (cento e sessenta e oito mil, seiscentos e oitenta e sete reais e setenta centavos) decorrente de participação no Consórcio Intermunicipal de Gestão Multifuncional.

**Nota 21 – Imobilizado – Bens Móveis e Imóveis:** os saldos apresentados correspondem aos valores constantes de ata elaborada por comissão. O Município não realizou a depreciação dos bens do Município, tendo em vista que necessitam ser submetidos previamente ao procedimento de reavaliação ou redução a valor recuperável, somente após o encerramento dessa primeira etapa, passará a ser aplicada a depreciação. A tabela a seguir demonstra a composição dos bens móveis:

*Tabela 7: Detalhamento das Contas Patrimoniais*

| <b>Conta</b> | <b>Nome da Conta</b>                              | <b>Saldo</b>         |
|--------------|---------------------------------------------------|----------------------|
| 130224       | Aparelhos de medição e Orientação                 | 86.560,24            |
| 281156       | Aparelhos e Equip. de comunicação                 | 10.372,98            |
| 28157        | Aparelhos, Equip. e Utens. Med. Odont. Lab. Hosp. | 199.299,84           |
| 28158        | Aparelhos e equip. para Esp. Diversos             | 58.898,60            |
| 130226       | Maquinas e Equipamentos Industriais               | 21.689,00            |
| 28161        | Maq. E Equip. Energéticos                         | 30.742,84            |
| 28163        | Máq. Ferramentas e Utens. De Oficina              | 15.347,67            |
| 28164        | Equipamentos, Peças e Acessórios para Automóveis  | 6.453,90             |
| 28167        | Máq. Equip. e Utens. Agrop. E Rod.                | 2.361.278,98         |
| 28168        | Equip. Hidráulicos e elétricos                    | 5.065,22             |
| 28170        | Material de Uso Duradouro                         | 1.420,00             |
| 28171        | Peças não Incorporáveis a Imóveis                 | 61.895,54            |
| 28172        | Outras Máq. Aparelhos, Equip. e ferramentas       | 104.443,92           |
| 28174        | Equipamentos de Processamento dados               | 301.270,27           |
| 130227       | Equipamentos de Tecnologia da Informação          | 7.300,00             |
| 28177        | Aparelhos e Utensílios Domésticos                 | 61.457,27            |
| 28178        | Maq. E Utens. De Escritório                       | 34.435,60            |
| 28179        | Mobiliário em Geral                               | 379.964,58           |
| 28180        | Utensílios em geral                               | 1.960.694,66         |
| 21048        | Bandeiras, Flamulas e Insígnias                   | 2.998,00             |
| 28183        | Coleções e Mat. Bibliográficos                    | 1.118,00             |
| 28185        | Instrumentos Musicais e Artísticos                | 6.635,95             |
| 28186        | Equip. para áudio, vídeo e foto                   | 36.606,91            |
| 130230       | Obras de arte e peças para exposição              | 220,00               |
| 130231       | Outros Materiais Culturais, Educacionais          | 2.629,40             |
| 28190        | Veículos em geral                                 | 1.735.034,00         |
| 28191        | Veículos de tração Mecânica                       | 1.081.829,60         |
| 301          | BENS MÓVEIS A INCORPORAR                          | 2.177,92             |
| 130239       | Outros Bens Móveis                                | -                    |
| 32196        | IMÓVEIS RESIDENCIAIS                              | 918.512,69           |
| 20988        | Edifícios                                         | 2.623.925,42         |
| 20990        | Terrenos e Glebas                                 | 1.880.866,91         |
| 32204        | IMOVEIS DE USO RECREATIVO                         | 509.710,00           |
| 28235        | Terrenos                                          | 17.500,00            |
| 159          | Outros Bens de Uso Comum do Povo                  | 110.384,88           |
| 21710        | Obras em andamento                                | 712.376,43           |
| 32255        | Outros Bens Imóveis                               | -                    |
| 303          | BENS IMÓVEIS A INCORPORAR                         | -                    |
| <b>TOTAL</b> |                                                   | <b>15.351.117,22</b> |

**Nota 22 - Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo e a Longo Prazo:**

compreende o saldo das obrigações reconhecidas pelo regime de competência referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais,

inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações. No curto prazo foram classificados os valores exigíveis em até 12 meses da data das demonstrações contábeis.

**Nota 23 – Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e a Longo Prazo:** os valores registrados nesses títulos são decorrentes de obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais dos órgãos e entidades da administração direta e indireta. Compreende também obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive, os precatórios decorrentes dessas obrigações, e os valores inscritos em restos a pagar processados. Os saldos apresentados compreendem os valores empenhados e liquidados e também aqueles que, embora não empenhados, foram reconhecidos pelo regime de competência. Em síntese, verifica-se que os valores registrados a curto prazo totalizaram R\$ 1.182.318,41 (um milhão, cento e oitenta e dois mil, trezentos e dezoito reais e quarenta e um centavos). Já os valores contabilizados no longo prazo somaram R\$ 555.390,05 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e noventa reais e cinco centavos).

**Nota 24 – Obrigações Fiscais a Curto Prazo e a Longo Prazo:** compreende o saldo das obrigações dos órgãos e entidades da Administração Municipal, relativas a impostos, taxas e contribuições devidas à União, ao Estado e a Municípios. Os valores registrados no curto prazo totalizaram R\$ 120.928,66 (cento e vinte mil, novecentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos). Já os valores contabilizados no longo prazo somaram R\$ 116.415,59 (cento e dezesseis mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos).

**Nota 25 – Dívida Flutuante:** conforme o art. 92 da Lei Federal nº 4.320/64, os componentes da dívida fluante são aqueles compromissos contraídos por período limitado de tempo (curto prazo), quer na sua condição de valores de terceiros, quer para atender às necessidades de caixa momentâneas, realizadas independentemente de autorização orçamentária, bem como os valores dos restos a pagar. A Dívida Flutuante de 2019 totalizou em R\$ 791.423,64 (setecentos e noventa e um mil, quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos), correspondendo, na ótica da Lei Federal nº 4.320/64 ao Passivo Financeiro. Especificamente em relação aos Restos a Pagar, que compreendem as despesas orçamentárias, empenhadas e não pagas até 31 de dezembro, distinguindo-se os processados dos não processados, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000 e da Instrução Normativa nº 12/2017, do Tribunal de Contas do Estado, tem-se, como regra, a necessidade de recursos financeiros para honrar estes compromissos, observando que os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão destinados somente para seu objeto de vinculação.

**Nota 26 – Patrimônio Líquido:** compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Esse grupo é composto pelos saldos de Patrimônio Social e Capital Social,

Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, Reservas de Capital, Ajustes de Avaliação Patrimonial, Reservas de Lucros, Demais Reservas, Resultados Acumulados e Ações / Cotas em Tesouraria. Após apuração do resultado do exercício, que evidenciou um superávit de R\$ 3.575.290,74 (três milhões, quinhentos e setenta e cinco mil e duzentos e noventa reais e setenta e quatro centavos), o Patrimônio Líquido apresentou um acréscimo de 20,22% em relação ao ano de 2018.

## **NOTAS EXPLICATIVAS DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

**Nota 27 –** A Demonstração das Variações Patrimoniais foi elaborada levando em conta a legislação vigente. A escrituração e lançamentos contábeis observaram o elenco de contas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e da Secretaria do Tesouro Nacional, bem como, atendeu às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

**Tiradentes do Sul/RS, aos 21 dias de janeiro de 2020.**

|                                                |                                                                    |
|------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| <b>Alceu Diel</b><br><b>Prefeito Municipal</b> | <b>Laércio Wachtmann</b><br><b>Técnico Contábil CRC/RS 070.154</b> |
|------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|